

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que dei inteiro cumprimento ao presente mandado de id **91267759** , **cumprindo o mandado e penhora e avaliação , conforme auto de penhora em anexo**

Certifico que me dirigi ao endereço :Avenida Antonio Lira , 95 , Tambaú , e lá estando , a parte Sr JOSE CARLOS TEODORO DA SILVA informou que não tinha como transportar, armazenar e ficar como fiel depositário do bem objeto da penhora , de acordo com o que determina o referido mandado.

Certifico que , para melhor providência , efetuei a penhora , conforme auto de penhora em anexo , e nomeie a funcionária da Salas e Colchões , Sra Damiana da Silva Pereira , como fiel depositário que também foi intimada a oferecer embargos no prazo legal .

Diante do exposto , devolvo presente mandado e dou fé

. Dou fé.

13 de junho de 2024

TATIANA ALTIERI ARAUJO





AUTO DE PENHORA

Aos quatro (4) dias de junho de 2024, na cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da UNIF ^{CADO} Vara MANGUEIRA, e extraído dos autos da Ação de 086 3381 97 2022 815 2001, processo N° CUMPRIMENTO DE SENTENÇA requerido por JOSE CARLOS TEODORO DA SILVA contra SALAS E COLCHÕES COMERCIOS E MÓVEIS EIRELLI, no lugar a Rua BARÃO DO TRIUNFO, 481, VARADOURO N° 481, bairro VARADOURO, e aí sendo, após as formalidades legais, procedemos a **PENHORA** dos seguintes bens:
- 1 (um) SOFA PROJETADO COM PUFE.

11
Que passamos a estimar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil reais e quinhentos). A seguir nomeamos depositário dos bens arrestados o Sr. DAMIANA DA SILVA PEREIRA, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão dos bens, sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito e sob as penalidades da lei. E, para ficar constado, lavramos o presente Auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça, pelo Depositário e pelas testemunhas presentes.

Tatiana Lopes ARAUJO
OFICIAL DE JUSTIÇA

OFICIAL DE JUSTIÇA COMPANHEIRO

Damiana da Silva Pereira
FIEL DEPOSITÁRIO

